



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**



Exma. Senhora  
Presidente da Comissão  
Dra. Cláudia A. C. Cardoso M. Costa  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais  
Rua Marcelino lima  
9901 - 858 Horta

Sua Referência  
N.º  
Proc

Sua comunicação de

Telex  
Proc

Nossa Referência  
Data 2010-01-28

Número  
1932010

ASSUNTO: **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 35/2009 - "CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DOS AÇORES"**

Junto se envia a V. Exa. o parecer do Departamento de História desta Escola, sobre o Projecto de Resolução mencionado em epígrafe

Com os melhores cumprimentos.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO,**

**(Helena Maria da Silva Brandão Eufrásio Lourenço)**

Na resposta indicar "nossa referência". Em cada ofício tratar só de um assunto

/am

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada **0374** Proc. N.º **109**  
Data: **10/01/28** **35/2009**

O Grupo de História da Escola Secundária Domingos Rebelo reuniu para emitir um parecer sobre o Projecto de Resolução Nº35/2009, respondendo, assim, à solicitação do representante da bancada parlamentar do PPM, signatário do referido Projecto.

A criação de uma disciplina de História dos Açores no 3º Ciclo é de todo Inexequível, pelas razões que se adiantam. Com efeito, o desenho curricular do 3º Ciclo, pela sua carga horária semanal, não comporta acréscimos, salvo se vier a ser objecto de profunda reformulação.

Além disso, a revisão curricular ocorrida em 2001, pelo Governo da República liderado pelo Sr. Eng. António Guterres, subtraiu mais de 50 horas lectivas à disciplina de História durante aquele ciclo de ensino, mantendo, no entanto, os conteúdos programáticos. Decorre desta alteração uma Inquestionável Insuficiência de tempo para a leccionação dos programas, cujo cumprimento é de grande acuidade, considerando o carácter sequencial e consequencial dos acontecimentos históricos.

Neste domínio, importa salientar a falta de orientações curriculares para a abordagem de conteúdos de temática açoriana aquando da leccionação da história nacional e geral. Esse devia ter sido, em nosso entender, o contributo das diversas equipas de trabalho constituídas a pretexto da elaboração do Currículo Regional, vai para dez anos. Acresce, ainda, a falta de um plano estruturado de formação contínua no domínio da história açoriana (e por que não insular?), para dotar os docentes dos conhecimentos e materiais pedagógicos essenciais ao sucesso das aprendizagens.

Relativamente à restante matéria proposta (nºs 2, 3 e 4 do Projecto de Resolução) o Grupo de História da Escola Secundária Domingos Rebelo foi unânime na sua concordância, todavia, preconizando o início da disciplina optativa no ensino secundário já no ano lectivo 2011-2012.

A Representante do Grupo  
de História

Janic Eduarda V. Soares SCS 966